LEI Nº 5.267 DE 1º DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA DE "JOÃO MARTINS PEREIRA" A PRIMEIRA ALA DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado a Primeira Ala do novo Pronto Socorro Municipal de Patrocínio-MG de "JOÃO MARTINS PEREIRA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de junho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Ver. Ricardo Antoni Rodrigues